



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Políticas Gerais emitir parecer sobre o mérito de matéria relativa a atividades econômicas desenvolvidas no município.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a matéria que a referida Comissão compete.

Desta forma, entendo que a proposição se reveste de legalidade para tramitação, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO, com as alterações propostas pela emenda (modificativa) nº 1 e pela emenda (modificativa) nº 2.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	206/2023
Data	20 / 03 / 2023
às	10 horas 51 minutos.
Servido	